

Ofício n.º 271/GSC

Unaí (MG), 16 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 24/2015, de sua autoria, que reinstitui, regulamenta o funcionamento, os direitos, a composição e a organização do Conselho Tutelar do Município de Unaí, disciplina o processo de escolha dos conselheiros, inclusive regras de transição e adequação ao processo unificado, e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 15 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais